



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.664, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora estatutária **JANETE SECCO BEDENDO**, nacionalidade brasileira, Matrícula Funcional nº 188-0, nomeada em 4 de março de 1991 no cargo de Professor, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 202.315.124-9, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 1º de agosto de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 1º / 8 / 2022

Folha: 01 de Educação 3051